



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA, DE 1º DE JULHO DE 2020

Cede o servidor público que menciona e nomeia como Gerente de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica, em conformidade com o previsto no artigo 97, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, e na Lei nº 2.949, de 15 de maio de 1995, que "Dispõe sobre a criação de divisões e respectivos cargos no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP e dá outras providências" e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 159, de 1º de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e nomear o servidor público **Availton Ferreira Dutra**, RG: MG-11.315.295, CPF: 041.927.186-42, titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo da estrutura organizacional da Administração Direta, Matrícula nº 109.784-9, Bacharel em Administração de Empresa, residente em Itaúna-MG, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo comissionado de **Gerente de Investimentos – Gerência de Investimentos**, Nível V-15, na autarquia Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 1º de julho de 2020.


Neider de Moreira Faria

Prefeito do Município de Itaúna


Heli de Souza Maia

Diretor-Geral do IMP

PUBLICAÇÃO
NO Nº 1.715 DO JORNAL
Oficial do Município
DATADO DE: 07/07/20
A) 


Prefeitura do Município de Itaúna
Confere com o Original
Alexandre Magalhães Falcão
Portaria nº 5.725, de 19/09/18



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2020, perante o Excelentíssimo Prefeito do Município de Itaúna, Senhor **Neider Moreira de Faria**, e demais presentes, **Availton Ferreira Dutra**, RG: MG-11.315.295, CPF: 041.927.186-42, titular do cargo efetivo de Oficial Administrativo da estrutura organizacional da Administração Direta, Matrícula nº 109.784-9, Bacharel em Administração de Empresa, residente em Itaúna-MG, cedido e nomeado mediante Portaria de mesma data, para provimento do cargo comissionado de **Gerente de Investimentos – Gerência de Investimentos**, Nível V-15, vinculado à autarquia Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, do qual tratam as Leis municipais nº 3.072/96, nº 2.949/95, nº 4.175/07 e respectivas alterações, especialmente a Lei Complementar nº 159/20, após comprometer-se ao fiel desempenho de seus deveres, atribuições e responsabilidades, **empossou-se** no referido cargo e, em obediência ao determinado no parágrafo 4º do artigo 17 da Lei Municipal nº 2.584/91, bem como da Lei Federal nº 8.429/92, apresentou declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatível com o que ora é empossado.

Itaúna-MG, 1º de julho de 2020.



Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna



Availton Ferreira Dutra
Empossado



Prefeitura do Município de Itaúna
Confere com o original
Alexandre Moreira Falcão
Portaria nº 5.725, de 19/09/18